



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/CEFET-RJ N.º 10, DE 02 de JUNHO DE 2022

*Aprova as alterações no Regulamento de
Lotação Docente.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de JUNHO de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Regulamento de Lotação Docente do CEFET-RJ.

Art. 2º - Revogar a Resolução CEPE nº 09/2017.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão